



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.346, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo
2521463	270	Taiane Ketrori Ribeiro Batista	Agente Administrativo
2508804	271	Marlei Barbosa	Agente Administrativo
2505026	272	Vanilda Simoes do Nascimento Pereira	Agente Administrativo
2516795	273	Maxwell Civinelli dos Santos	Agente Administrativo
2532100	274	Mariana Pimentel Batista	Agente Administrativo
2512227	275	Adriana Pereira Ribeiro	Agente Administrativo
2504871	276	Fernanda Souza Aguilar	Agente Administrativo
2506948	277	Karine Maria de Siqueira	Agente Administrativo
2529461	278	Jaqueline Luiza Nogueira Alves	Agente Administrativo
2515117	17	Cheila Gomes Morais	Secretário Escolar
2530734	18	Matheus Santos Soares de Jesus	Técnico em Informática

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.